



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.402, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, no Departamento Municipal de Educação e no Departamento de Saúde, para atendimento dos Projetos/Atividades 1010, 1015, 2081, 2024 e 2035.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 480.675,48 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, no Departamento Municipal de Educação e no Departamento de Saúde, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Projeto 1010 – Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2081 – Manutenção do Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações;

III - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares, pagamento de despesas com obras e instalações;

IV - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com material de consumo (Portarias MS nº 1.014, de 20 de maio de 2021 e nº 1.575, de 8 de julho de 2021 – Implementação de Políticas para a Rede Cegonha e nº 1.320, de 22 de junho de 2021 – o Programa Saúde na Escola);

V - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Emenda Estadual nº 202.104.132.108 – Aquisição de Ambulância).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.



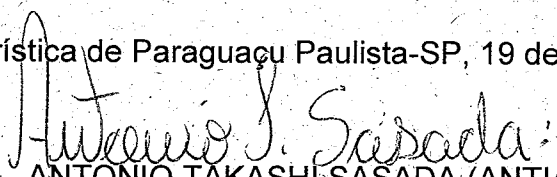
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.402, de 19 de outubro de 2021 Fls. 2 de 4

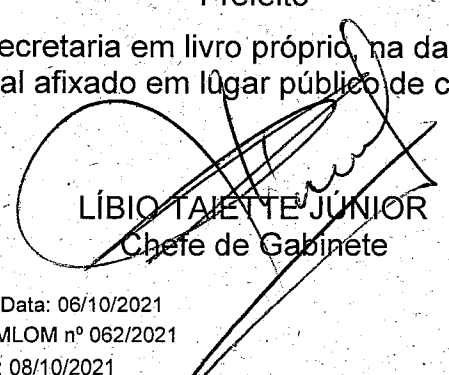
Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de outubro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TALLETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

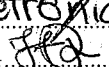
Protocolo Prefeitura: nº 03445/2021 Data: 06/10/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 062/2021

Protocolo Câmara: 32587/2021 Data: 08/10/2021

Autógrafo: 057/2021 Data de Aprovação: 18/10/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 20, 10, 2021 Edição: 173/p12

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.402, de 19 de outubro de 2021, Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP	
	850	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	85.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	173 ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	05	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	853	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	38.254,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	264 LEI KANDIR	
	854	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	40.178,50
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	256 CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL	
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	851	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	852	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	855	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	4.566,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	019 IMPLEMENTAÇÃO PARA REDE CEGONHA	
	856	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	12.676,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	016 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PORT 1320.21	
	857	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312	048 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - 202.104.132.10	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				480.675,48

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	323.254,94
02	00	100.000,00
05	00	17.242,04
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		440.496,98



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.402, de 19 de outubro de 2021 Fls: 4 de 4

Fontes de Recurso

01 00

Subtotal Superavit Financeiro R\$

TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$

40.178,50

40.178,50

480.675,48